



- GUIA DE CONDUTA PROFISSIONAL -
INSTITUTO TARTARUGAS DO DELTA

APRESENTAÇÃO

O Guia de conduta profissional do INSTITUTO TARTARUGAS DO DELTA é o instrumento de divulgação dos princípios éticos e comportamentais da ONG. Serve para orientar ações e nortear a postura dos colaboradores durante o desenvolvimento de suas atividades e nas interações com seus diferentes públicos.

MISSÃO

Promover a conservação da fauna marinha e o desenvolvimento socioambiental, através da pesquisa, educação, envolvimento comunitário e valorização do patrimônio natural.

VISÃO

Ser uma instituição que transforma conhecimentos técnico científico em ações para a conservação da biodiversidade marinha.

VALORES

Ética, respeito, responsabilidade, compromisso e profissionalismo.

Desenvolvimento das ações com Ética no trabalho, respeitando a ciência, o poder público e comunidades tradicionais. Apresentar responsabilidade na elaboração de ações socioambientais, compromisso e profissionalismo, na execução dos projetos valorizando o protagonismo dos atores sociais, o conhecimento ecológico local e o manejo com as espécies ameaçadas de extinção.

NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, O INSTITUTO TARTARUGAS DO DELTA, COMPROMETE-SE A:

- Elaborar relatórios e balanços de modo correto, e disponibilizar seus livros com inteira transparência às auditorias interna e externa, quando solicitado;
- Disponibilizar relatórios anuais, explicitando as ações de manejo e conservação de tartarugas marinhas, educação ambiental e envolvimento comunitário na região da APA Delta do Parnaíba;
- Conduzir com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus Mantenedores, Apoiadores, Patrocinadores, Parceiros, Colaboradores, Voluntários, Fornecedores, Comunidades e Sociedade em geral;
- selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços que tenham perfil ético em suas práticas;
- Promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza.



RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

- Cada colaborador faz a diferença no trabalho desenvolvido, e, independentemente da posição hierárquica, deve ser respeitado na atividade em que exerce;
- Não serão toleradas no local de trabalho qualquer forma de discriminação, intimidação e outras formas de assédio, independente da sua natureza ou de quem a pratique;
- O relacionamento e tratamento dispensado a todos os colaboradores deve ser pautado no diálogo e no respeito mútuo entre todos os níveis;
- Todos devem agir com ética, honestidade, disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona em nome da empresa, respeitando as diferenças individuais;
- Cumprir com compromisso, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato/planos de trabalho;
- Não obter vantagens indevidas decorrentes das atividades exercidas;
- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam;
- Utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos do Instituto Tartarugas do Delta;
- Comunicar aos superiores hierárquicos qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;
- Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa;
- Todos os colaboradores devem contribuir para a criação e preservação de um ambiente saudável, evitando a propagação de informações inverídicas. As dúvidas devem ser dirimidas junto aos gestores de cada área.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- A ONG preza pelo atendimento satisfatório a todas as necessidades do seu público alvo;
- Os colaboradores deverão tratar todos com ética, honestidade, eficiência, atenção, respeito, cortesia e transparência;
- Todos devem procurar realizar seu trabalho de forma a assegurar a excelência na qualidade garantindo um tratamento adequado das questões ambientais;
- Disponibilizar através dos canais de comunicação da rede social, informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos de manejo e conservação com as tartarugas marinhas, monitoramento de praia, educação ambiental e envolvimento comunitário, bem como prestar orientações e/ou esclarecimentos quando solicitado.



NORMAS GERAIS

- O nome ou a marca da instituição só pode ser utilizado, em qualquer local, inclusive na internet, com autorização da área de Administração;
- Documentos da instituição somente podem ser assinados por pessoas autorizadas;
- Todos os colaboradores são responsáveis por zelar pela imagem e reputação do Instituto Tartarugas do Delta, porém, somente mediante autorização prévia da Diretoria poderão ser autorizados a dar entrevistas e/ou prestar esclarecimentos a qualquer tipo de mídia;
- Em caso de dúvidas sobre qual será a conduta mais correta a se adotar, o colaborador deverá procurar auxílio junto ao Presidente ou Vice-presidente, Representante legal do Instituto Tartarugas do Delta.